# EDITAL Nº 118/2022
# PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2023/1 NOS CURSOS INTEGRADOS À MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DOS CAMPI DO IFRS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020 publicado no DOU de 12/02/2020, e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, **torna pública a seleção de candidatas/candidatos para a ocupação de 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos Integrados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos** dos *campi* do IFRS, com início no primeiro semestre de 2023, nos termos deste Edital:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se a oferecer **256 (duzentas e cinquenta e seis)** vagas nos **Cursos Técnicos Integrados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos**, conforme Quadro de Vagas, Anexo I, respeitando a legislação vigente do Sistema de Reserva de Vagas, Anexo II.

1.1.1. No caso de novas vagas, poderão ser oferecidas vagas além do quantitativo constante do Quadro de Vagas, Anexo I.

1.2. Os cursos se destinam a atender as/os jovens e adultas/adultos com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, que concluíram **apenas o Ensino Fundamenta**l, independente da modalidade.

1.3. É requisito para ingresso ter o Ensino Fundamental completo (1º grau).

1.4. É expressamente vedada a inscrição de candidatas/candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.

1.5. A/O candidata/candidato deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula.

1.6. Para ingressar no curso integrado à modalidade de Educação de Jovens e Adultos ao ensino médio a/o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo (1º grau) ou concluí-lo até a data da matrícula.

1.7. É permitida a inscrição em um único curso ofertado pelo IFRS, regido por este Edital.

1.8. Os cursos oferecidos neste Edital são gratuitos.

1.9. A ocupação das vagas será por **Palestra e Entrevista**.

1.10. A ocupação das vagas oferecidas dar-se-á por:

a) Acesso Universal;



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

b) Acesso Universal e Reserva de Vagas para egressas/egressos de Escolas Públicas, detalhado no item 1.10.5 deste Edital;
c) Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência independente de ser egressa/egresso de escola pública – PcD.

1.10.1 Toda/todo candidata/candidato inscrita/inscrito à Reserva de Vagas também estará concorrendo por Acesso Universal.

1.10.2 Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatas/candidatos egressas/egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, Portaria Normativa MEC, nº 9 de 05 de maio de 2017.

1.10.3 Terão direito a concorrer à Reserva de Vagas para egressas/egressos de Escolas Públicas as/os candidatas/candidatos que tiverem cursado, no Sistema Público de Ensino, a totalidade do Ensino Fundamental.

1.10.4 Não poderão concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 1.10.2 as/os candidatas/candidatos que tenham cursado, em algum momento, parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, mesmo que na condição de bolsistas.

1.10.5 Para concorrer à Reserva de Vagas para egressas/egressos de Escolas Públicas, no ato da inscrição a/o candidata/candidato deverá optar por uma das seguintes modalidades:

1.10.5.1 Para candidata/candidato egressa/egresso de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo:

I. egressa/egresso de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
II. egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
III. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
IV. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

1.10.5.2 Para candidata/candidato egressa/egresso de escola pública, independente de renda:

I. egressa/egresso de escola pública, independente de renda;
II. egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, independente de renda;
III. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, independente de renda;



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

IV. **pessoa com deficiência**, egressa/egresso de escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, independente de renda.

## 2. DO CRONOGRAMA

| Data/Período | Evento |
|---|---|
| 03/10/22 | Publicação do Edital. |
| De 03 a 24/10/22 | Período de inscrições. |
| 25/10/22 | Data limite para pagamento da taxa de inscrição no sistema bancário. |
| 04/11/22 | Divulgação da Lista das/dos candidatas/candidatos homologadas/homologados. |
| 07 **ou** 08/12/22 | Realização da Palestra e Entrevista EJA **(de caráter obrigatório)**. |
| 22/12/22 A partir das 18hs | Publicação da Classificação Geral e Aprovados em 1ª Chamada. |
| 22/12/22 A partir das 18hs | Publicação da **chamada às/aos** candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) e indígenas aprovadas/**aprovados em primeira chamada** para a verificação étnico-racial nas comissões de heteroidentificação. |
| De 04 a 10/01/23 | Envio da documentação das/dos candidatas/candidatos aprovadas/aprovados em **Primeira Chamada** para efetivação da matrícula. A/O candidata/candidato deverá encaminhar a documentação a partir do link que será disponibilizado no portal de ingresso. |
| 11 e 12/01/23 | Período de realização das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada**. A/O candidata/candidato deverá observar a data, horário e local em que deverá comparecer, conforme publicação prevista para o dia **22/12/2022.** |
| 13/01/23 A partir das 18hs | Publicação do resultado preliminar das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada.** |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

| | |
|---|---|
| 14 e 15/01/23 | Interposição online de recursos quanto ao resultado das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada**. |
| 16/01/23 A partir das 18hs | Publicação do resultado final das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas aprovadas/aprovados em primeira chamada**. |
| 23/01/23 A partir das 18hs | Publicação do resultado preliminar da matrícula em **Primeira Chamada.** |
| 24 a 29/01/23 | Recurso ao indeferimento da matrícula em **Primeira Chamada** e eventual complementação da documentação. |
| 03/02/23 A partir das 18hs | Publicação do resultado final das matrículas em **Primeira Chamada**. |
| 07/02/23 A partir das 18hs | Publicação da **Chamada Pública**. |
| 07/02/23 A partir das 18hs | Publicação da **chamada às/aos** candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) e indígenas **convocadas/convocados para a Chamada Pública** para a verificação étnico-racial nas comissões de heteroidentificação. |
| De 08 a 13/02/23 | Envio da documentação para **a Chamada Pública**. A/O candidata/candidato deverá encaminhar a documentação a partir do link que será disponibilizado no portal de ingresso. |
| 09 e 10 e 13/02/23 | Realização das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas convocadas/convocados para a Chamada Pública**. A/O candidata/candidato deverá observar a datas, horário e local em que deverá comparecer, conforme publicação prevista para o dia **07/02/2023**. |
| 14/02/23 A partir das 18hs | Publicação do resultado preliminar das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas convocadas/convocados para a Chamada Pública.** |
| 15/02/23 | Interposição online de recursos quanto ao resultado das comissões de heteroidentificação **para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas convocadas/convocados para a Chamada Pública.** |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

| | |
|---|---|
| 17/02/23 A partir das 18hs** | Publicação do resultado final das comissões de heteroidentificação para as/os candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) ou indígenas **convocadas/convocados para a Chamada Pública** |
| Até 28/02/23 | Publicação do resultado final da matrícula **na Chamada Pública** |

*As informações referentes ao cronograma estarão disponíveis na página **ingresso.ifrs.edu.br**

**Retificado em 30/01/2023**

****Retificado em 16/02/2023**

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período **das 14h do dia 03 de outubro de 2022 às 23h59min do dia 24 de outubro de 2022**, exclusivamente via INTERNET no endereço **ingresso.ifrs.edu.br**.

3.2 A inscrição será realizada utilizando o login e senha do acesso à conta do portal **gov.br**. A/o candidata/candidato, ao acessar o sistema de inscrição do IFRS, será direcionado ao portal **gov.br** para autenticar-se com seu CPF e senha. Caso ainda não tenha cadastro no portal, ao digitar o CPF na página de login, o candidato será redirecionado para realizar o cadastro.

3.3 Para aquelas/aqueles que necessitem de acesso à INTERNET, cada campus do IFRS disponibilizará computador e impressora nos endereços e horários constantes no **item 11** deste edital.

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

3.5 As inscrições para o Sistema de Ingresso via Palestra e Entrevista implica a aceitação, pela/pelo candidata/candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

3.6 A/O candidata/candidato assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

3.7 Após concluída a inscrição, se a/o candidata/candidato precisar modificar dados informados ou alterar sua inscrição para outro curso ou *campus*, deverá cancelar a inscrição e efetuar a nova dentro do período estipulado para as inscrições.

3.8 A Listagem dos candidatas/candidatos com inscrição homologada estará disponível a partir do dia **04 de novembro de 2022**, no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

3.9 O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

## 4. DA PALESTRA

4.1 Todas/todos as/os candidatas/candidatos inscritas/inscritos deverão comparecer na palestra que ocorrerá no dia **07 ou 08 de dezembro de 2022** no campus em que se inscreveu.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

4.1.1 É obrigatória a participação na palestra, exceto para os cursos em que a quantidade de inscritos for menor ou igual a quantidade de vagas ofertadas. Nestes casos, não haverá a palestra, estando os candidatos dispensados da mesma. (RETIFICADO EM 01/12/2022)

4.1.2 O endereço do campus consta no **item 11** do Edital.

4.2 As/os candidatas/candidatos deverão levar na palestra:

I. Documento de identidade (original e cópia); e

II. Histórico Escolar (original e cópia), ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental, ou atestado de possível concluinte do Ensino Fundamental.

4.3 A/o candidata/candidato que não comparecer a palestra será desclassificado do processo seletivo.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção levará em conta os critérios do quadro a seguir:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Critérios | Idade | 18 a 25 anos | 26 a 34 anos | 35 a 49 anos | Acima de 50 anos |
| | Pontuação | 3 pontos | 5 pontos | 7 pontos | 9 pontos |
| | Último ano que frequentou a escola | De 2022 a 2014 | De 2004 a 2013 | De 1998 a 2003 | Anterior a 1998 |
| | Pontuação | 5 pontos | 9 pontos | 13 pontos | 17 pontos |
| | Modalidade que cursou o Ensino Fundamental | Ensino Regular | | Educação de Jovens e Adultos (pública, particular ou supletivo) | |
| | Pontuação | 5 pontos | | 9 pontos | |

5.2 A pontuação final da/do candidata/candidato no processo seletivo será calculada através da soma dos três critérios descritos no item 5.1.

5.3 A classificação das/dos inscritos será realizada pela ordem decrescente da pontuação final, exceto nos casos em que a quantidade de inscritos for menor ou igual a quantidade de vagas ofertadas. Neste último caso, a classificação será pela ordem decrescente da idade da/do candidata/candidato. (RETIFICADO EM 01/12/2022).

5.3.1 No caso de empate entre dois ou mais candidatas/candidatos, será usado como critério de desempate a idade da/do candidata/candidato, dando-se preferência ao candidata/candidato de idade mais elevada. (RETIFICADO EM 19/10/2022)



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

5.4 A lista final de classificação do processo seletivo será publicada no dia **22 de dezembro de 2022**.

## 6. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS, descritas no Anexo I, para primeiro semestre de 2023 se dará conforme item 1.10 do Edital.

6.2 Todas/Todos as/os candidatas/candidatos, seja na opção de concorrer pelo Acesso Universal como na opção de concorrer por alguma reserva de vagas, serão ordenadas/ordenados, para fins de preenchimento das vagas, **conforme a ordem decrescente da pontuação final**.

6.3 As vagas restantes (referentes às reservas de vagas) serão distribuídas para serem preenchidas pelas modalidades de acesso descritas no item 1.10.5 deste Edital, conforme a ordem estabelecida no Anexo III.

6.4 Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de acesso universal por curso.

6.4.1 Considerando o não preenchimento das vagas reservadas à Pessoa com Deficiência independente de ser egressa/egresso de escola pública – PcD (cota 10), estas migrarão para o Acesso Universal (Cota 1).

## 7. DA MATRÍCULA E NOVAS CHAMADAS

7.1 O período e o link para a efetivação da matrícula serão informados pelo site **ingresso.ifrs.edu.br**, juntamente com cada uma das chamadas de matrículas.

7.2 É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato o acompanhamento das informações de matrícula por meio do site **ingresso.ifrs.edu.br**.

7.3 Para o ingresso poderão ser realizadas **uma chamada** e chamada pública, conforme necessidade de ocupação das vagas:

I. Após a 1ª chamada de matrículas, caso não tenham sido preenchidas todas as vagas, cada *campus* poderá realizar uma Chamada Pública.

7.4 Será considerado ausente e perderá o direito à vaga, sendo eliminado do processo seletivo, a/o candidata/candidato convocada/convocado que não **"Registrar Presença"** no sistema de matrícula, no link que será disponibilizado, conforme cronograma estabelecido e, para ocupá-la, será chamada/chamado a/o próxima/próximo candidata/candidato classificada/classificado conforme Modalidade de Ingresso.

7.4.1 Caso a/o candidata/candidato tenha sido convocado para a Primeira Chamada e seja convocada/convocado para a Chamada Pública, a/o mesma/mesmo poderá



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

utilizar os Formulários Preenchidos e a documentação enviada na Primeira Chamada, fazendo as complementações que achar necessárias. Para não ser considerado ausente na Chamada Pública a/o candidata/candidato deverá **"Registrar Presença"** no sistema de matrícula também na Chamada Pública.

7.5 Caso a/o candidata/candidato não comprove os requisitos para a ocupação da vaga reservada, esta/este será considerado reclassificado e será realocada/realocado na condição de Acesso Universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir e poderá participar da chamada pública.

7.6 Caso a/o candidata/candidato autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto ou parda/pardo) não comparecer à banca de heteroidentificação, mas **"Registrado Presença"** no sistema de pré-matrícula, esta/este será considerado reclassificado e será realocada/realocado na condição de Acesso Universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir e poderá participar da chamada pública.

7.7 A lista preliminar das matrículas deferidas será publicada no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

7.8 Caso ocorra indeferimento da matrícula em virtude de não atendimento dos critérios de acordo com a reserva de vaga a qual concorreu, a/o candidata/candidato poderá, dentro do prazo para tal, protocolar recurso fundamentado.

7.9 O resultado final das matrículas será divulgado no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

## 8. DA CHAMADA PÚBLICA

8.1 Cada *campus* publicará o quantitativo de vagas a serem preenchidas por curso, bem como a listagem de candidatas/candidatos aptas/aptos a enviar a documentação através do link que será indicado no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

8.2 Na chamada pública serão convocadas/convocados as/os candidatas/candidatos que ainda não foram listadas/listados nas chamadas anteriores **(suplentes)** e aquelas/aqueles que foram realocadas/realocados na condição de acesso universal **(reclassificados)**.

8.3 A publicação do nome da/do candidata/candidato na Chamada Pública e o envio da documentação não garantem à/ao candidata/candidato a vaga no curso e a efetivação da matrícula.

8.4 As/Os candidatas/candidatos que enviarem os documentos pelo link que será disponibilizado para a chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.

8.5 A chamada pública consistirá na realização da matrícula das/dos candidatos/candidatas que enviarem os documentos necessários através do link que será disponibilizado obedecendo à



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

ordem de classificação de acordo com as cotas e o número total de vagas disponíveis para cada cota.

8.6 Em caso de haver mais candidatas/candidatos do que vagas, será obedecida a ordem de classificação e a cota a qual pertence a vaga.

8.7 De acordo com a ordem de classificação e obedecendo as cotas, serão analisados os documentos enviados até o preenchimento de todas as vagas ainda não ocupadas. Após o preenchimento de todas as vagas, não serão analisados os documentos das/dos demais candidatas/candidatos.

8.8 Só será aceita a documentação enviada dentro do prazo indicado no chamamento e somente estarão concorrendo às vagas disponíveis as/os candidatas/candidatos que enviarem a documentação dentro do prazo.

8.9 Somente efetivará a matrícula a/o candidata/candidato que enviar toda documentação requerida.

8.10 Se após a chamada pública ainda restarem vagas e não houver candidatas/candidatos para serem chamadas/chamados a ocupá-las, cada *campus* poderá admitir que candidatas/candidatos migrem para outros cursos/turnos.

8.11 Não caberá recurso para indeferimentos de matrícula na chamada pública.

## 9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Para a efetivação da matrícula, a/o candidata/candidato aprovada/aprovado deverá realizar o preenchimento dos formulários de forma eletrônica e anexar os **Documentos Obrigatórios,** conforme especificado no Anexo IV, dentro do prazo no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo**.**

9.1.1 Para matrícula de vagas reservadas a negro (preto ou pardo) e indígena, não serão analisados os documentos dos candidatos que tiverem sua condição indeferida pela banca de heteroidentificação.

9.1.2 É imprescindível que a/o candidata/candidato tenha, dentro do prazo de envio dos documentos para efetivação da matrícula, um documento oficial com foto e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será aceito, para matrícula, o número de CPF que não pertença à/ao candidata/candidato.

9.1.3 Nos cursos em que o número de candidatas/candidatos com inscrição homologada for menor ou igual ao número de vagas do respectivo curso, as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados nas vagas reservadas estarão dispensadas/dispensados da apresentação da documentação específica referente à vaga reservada e as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados nas vagas



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

reservadas a negros (pretos ou pardos) e indígenas estarão dispensadas/dispensados do comparecimento à comissão de heteroidentificação.

9.2 Todos os documentos enviados eletronicamente devem estar legíveis. A/O candidata/candidato deverá informar, quanto do preenchimento dos formulários eletrônicos, telefone para contato caso a complementação de documentos.

9.3 Caso seja solicitada a complementação de documento(s) à/ao candidata/candidato, a/o mesma/mesmo deve enviá-lo(s) dentro do prazo destinado ao recurso ao indeferimento da matrícula.

9.4 Não serão aceitos os recursos de candidata/candidato que não enviarem os documentos dentro do prazo.

9.5 Não será efetuada a matrícula caso haja documentos faltantes ou ilegíveis.

9.6 A/O candidata/candidato poderá ser convocada/convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais enviados eletronicamente, a qualquer tempo, caso haja necessidade.

9.7 A/O candidata/candidato convocada/convocado que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculada/matriculado.

9.8 Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, a/o candidata/candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

9.9 A/O candidata/candidato que não enviar o comprovante de vacinação de ao menos uma dose do imunizante, conforme Portaria IFRS nº 456, de 29 de outubro de 2021 e Instrução Normativa PROEN/PROPPI/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021, terá sua matrícula realizada de forma condicional.

## 10. DA OCUPAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS (COTAS)

10.1 De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº 01/2021, as/os candidatas/candidatos que se autodeclararem negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) no ato da inscrição, deverão ter, antes da matrícula, a sua autodeclaração verificada por uma comissão de heteroidentificação do IFRS.

10.2 Estarão dispensados de comparecimento à Comissão de Heteroidentificação as/os candidatas/candidatos que se enquadrem no determinado no item 9.1.3.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

10.3 Para verificação da sua autodeclaração pela comissão de heteroidentificação, a/o candidata/candidato deverá comparecer no dia, horário e local indicados na convocação a ser publicada conforme o cronograma do item 2.

10.4 A/O candidata/candidato que se autodeclarar negra/negro (preta/preto ou parda/pardo) deverá preencher e entregar no momento da entrevista o formulário de autodeclaração de candidata/candidato preta/preto/parda/pardo (Anexo VIII) e a autorização de imagem (Anexo IX). Também deverá apresentar o documento de identificação com foto. Não serão aceitos documentos danificados, vencidos ou com mais de 10 anos de emissão.

10.5 De acordo com a Portaria nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) e a Instrução Normativa Nº 01/2021 do IFRS, a comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pela/pelo candidata/candidato.

10.6 O deferimento da autodeclaração racial pela Comissão de Heteroidentificação não será garantia à matrícula para as/os candidatas/candidatos em Processo de Ingresso Discente, necessitando a/o candidata/candidato seguir os demais procedimentos constantes nos itens 7, 8 e 9.

10.7 A/O candidata/candidato autodeclarada/autodeclarado indígena deverá enviar pelo Sistema de Pré-Matrícula o formulário de autodeclaração de candidata/candidato indígena, que se encontra no Anexo X, juntamente com o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade, conforme modelo (Anexo XI).

10.8 Para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita mensal, o IFRS tomará por base as informações prestadas de forma eletrônica e os documentos enviados eletronicamente pela/pelo candidata/candidato conforme o Anexo V.

10.9 De posse de TODOS os documentos exigidos, será procedida a avaliação socioeconômica que definirá se a/o candidata/candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu.

10.10 A/O candidata/candidato inscrita/inscrito na reserva de vaga de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá comprovar sua condição anexando, juntamente com os documentos da matrícula, o Laudo Médico com a Classificação Internacional de Doença (CID) que será analisado de acordo a classificação apresentada no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (Art.5º § 1º, inciso I), na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21.

10.10.1 **O laudo que não indique condição permanente de deficiência deverá ser emitido dentro dos últimos doze meses.**



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

10.10.2 De acordo com a legislação mencionada são consideradas deficiências:

a) **deficiência física** (a paralisia cerebral faz parte desse grupo)**:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
b) **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
c) **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
d) **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho;
e) **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências; e
f) **transtorno do espectro autista:** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## 11. ENDEREÇO E E-MAIL DO CAMPI

11.1 Informações adicionais podem ser obtidas no site **ingresso.ifrs.edu.br** ou junto aos campi do IFRS nos endereços abaixo:

***11.1.1 Campus* Alvorada:**

Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: (51) 3483 9101 e 3483 9105.
Local e Horário de atendimento: Setor de Recepção (hall da Biblioteca), das 9h às 12h e das 14h às 20h.
E-mail: coppid@alvorada.ifrs.edu.br

**11.1.2 Campus Canoas:**

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-a - Bairro Igara III - Canoas/RS – CEP: 92412-240
Telefone: (51) 3415-8200
Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
E-mail: coppid@canoas.ifrs.edu.br

***11.1.3 Campus* Caxias do Sul:**

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700 Telefone: (54) 3204 -2100
Local e Horário de atendimento: Sala A2 - 209, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
E-mail: coppid@caxias.ifrs.edu.br.

**11.1.4 Campus Porto Alegre:**

Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041
Telefone: (51) 3930-6002
Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
E-mail: coppid@poa.ifrs.edu.br

**11.1.5 Campus Restinga:**

Rua Alberto Hoffmann, 285 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS - CEP: 91791-508
Telefone: (51) 3247-8400
Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, das 9h às 21h.
E-mail: coppid@restinga.ifrs.edu.br



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**11.1.6 Campus Rolante:**

Estrada RS 239 km 68 nº 3505 - Rolante/RS - CEP 95690-000

Telefone: (51) 3547 9606

Local e Horário de atendimento: Laboratório de informática - S01, das 09h às 11h e das 14h às 16h.

E-mail: coppid@rolante.ifrs.edu.br

***11.1.7 Campus* Sertão:**

Rodovia RS 135, Km 32,5, Distrito Eng. Luiz Englert - Cx Postal 21 – Sertão/RS - CEP 99170- 000

Local e Horário de atendimento: Coordenação de Registros Acadêmicos, Bloco A1, das 8h às 20h.

E-mail: coppid@sertao.ifrs.edu.br

(RETIFICADO EM 02/01/2023)

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

12.1 De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 046/2015 – Art. 131, a matrícula da/do estudante que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.

12.2 Para obter mais informações acerca dos cursos do IFRS, acesse o endereço **https://ifrs.edu.br/cursos.**

12.3 Informações adicionais podem ser obtidas no site **ingresso.ifrs.edu.br**.

12.4 Informações adicionais podem ser obtidas no site ingresso.ifrs.edu.br ou junto aos *campi* do IFRS nos endereços conforme item 11.

Bento Gonçalves (RS), 03 de outubro de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO I
## QUADRO DE VAGAS

**LEGENDA PARA OS QUADROS DE VAGAS:**

**C1:** Acesso Universal

**C2: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**C3:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**C4: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**C5:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**C6: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

**C7:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

**C8: Pessoa com Deficiência (PcD)**, que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.

**C9:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.

**C10:** Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Alvorada

| Curso Técnico **Integrado à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas Palestra e Entrevista | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Cuidados de Idosos | Noite | 6 | 40 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 6 | 18 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

***Campus* Canoas**

| Curso Técnico **Integrado à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas Palestra e Entrevista | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Comércio | Noite | 6 | 30 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | 4 | 13 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Caxias do Sul

| Curso Técnico **Integrado à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas Palestra e Entrevista | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Administração | Noite | 6 | 40 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 6 | 18 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Porto Alegre

| Curso Técnico **Integrado à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas Palestra e Entrevista | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Administração | Noite | 6 | 35 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 15 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

***Campus* Restinga**

| Curso Técnico **Integrado à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas Palestra e Entrevista | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Comércio | Noite | 6 | 36 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 16 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## *Campus* Rolante

| Curso Técnico **Integrado à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas Palestra e Entrevista | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Cuidados de Idosos | Noite | 6 | 40 | 1 | 1 | 2 | 6 | 1 | 1 | 2 | 6 | 18 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

***Campus* Sertão**

| Curso Técnico **Integrado à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas Palestra e Entrevista | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | **C1** | **C10** |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos | | | | Renda superior a 1,5 salários mínimos | | | | | |
| | | | | **C2** | **C3** | **C4** | **C5** | **C6** | **C7** | **C8** | **C9** | | |
| Técnico em Comércio | Noite | 6 | 35 | 1 | 1 | 2 | 5 | 1 | 1 | 2 | 5 | 15 | 2 |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO II
## SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Lei 13.184, de 04/11/2015, Lei 13.409, de 28/12/2016, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 9 de 05/05/2017 do Ministério da Educação, Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS, Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 046/2018, que altera a Resolução nº 053/2017 do Conselho Superior do IFRS que regulamentam as normas para o Processo Seletivo dos Cursos de Nível Técnico, a ocupação das vagas será através das disposições contidas neste Anexo.

1.2 Para fins deste Edital, entende-se por egressa/egresso de escola pública, a/o candidata/candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Fundamental em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

I. Será considerada/considerado egressa/egresso de escola pública a/o candidata/candidato Refugiada/Refugiado ou Solicitante de Refúgio.

1.3 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (oitenta por cento) para candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública.

I. Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.3, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada às/aos candidatas/candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo por pessoa, que equivale a R$1.818,00.

II. Do total das vagas reservadas conforme estabelecido no inciso I, o percentual correspondente ao da soma de negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), indígenas e às pessoas com deficiência na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE será reservado às/aos candidatas/candidatos **autodeclaradas/autodeclarados** negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), Indígenas e às Pessoas com Deficiência, desdobrados na seguinte forma:

a) **Cota 3 (C3)**: 16,43% destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

b) **Cota 4 (C4)**: após retirado o percentual estabelecido na letra a, 23,84% destinados às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência** (PcD), egressas/egressos de



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

c) **Cota 2 (C2)**: 23,84% das vagas reservadas na letra a do inciso II, destinadas às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência** (PcD), autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI), egressas/egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

III. **Cota 5 (C5)**: destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo por pessoa, que equivale a R$1.818,00, resulta da diferença do número de vagas obtidos conforme o estabelecido no inciso I e o estabelecido nas letras a e b do inciso II.

IV. Da diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.3 e inciso I deste anexo, o percentual correspondente ao da soma de negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), indígenas e às pessoas com deficiência na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE será reservado às/aos candidatas/candidatos **autodeclaradas/autodeclarados** negras/negros (pretas/pretos, pardas/pardos), Indígenas e às Pessoas com Deficiência, independente de comprovação de renda, desdobrados na seguinte forma:

**a)** **Cota 7 (C7)**: 16,43% destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de comprovação de renda.

*b)* **Cota 8 (C8)**: após retirado o percentual estabelecido na letra a deste inciso, 23,84% destinados às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD),** egressas/egressos de escola pública, independente de comprovação de renda.

c) **Cota 6 (C6)**: 23,84% das vagas reservadas na letra a do inciso IV, destinadas às/aos candidatas/candidatos **Pessoa com Deficiência (PcD),** autodeclaradas/autodeclarados negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou Indígena (PPI), egressas/egressos de escola pública, independente de comprovação de renda.

V. **Cota 9 (C9)**: destinados às/aos candidatas/candidatos egressas/egressos de escola pública, resulta da diferença do número de vagas obtido conforme o estabelecido no item 1.3 e o estabelecido nos incisos I e IV.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

1.4 Após o disposto no item 1.3 deste anexo, as vagas restantes serão as vagas destinadas para o Acesso Universal:

**Cota 1 (C1)**: não necessitando comprovação de ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública.

**Cota 10 (C10):** dessas, são reservadas vagas para **Pessoas com Deficiência** (PcD) de acesso universal, independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública.

§1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§2º Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o inciso I, II e III as/os candidatas/candidatos classificadas/classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R$1.818,00.

§3º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos eletronicamente pela/pelo candidata/candidato classificada/classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica, conforme o estabelecido neste Edital.

§4º A comprovação da condição de egressa/egresso de escola pública pela/pelo candidata/candidato que foi classificada/classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III, IV e V será mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido neste Edital.

§5º Entende-se por egressa/egresso de escola pública, a/o candidata/candidato que cursou integralmente a totalidade do Ensino Fundamental em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

§6º Perderá a vaga a/o candidata/candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

§7º Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram na classificação apresentada no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (Art. 5º, §1º, inciso I), na Lei 12.764/12 (Art. 1º, § 2º) e na Lei nº 14.126/21. De acordo com a legislação mencionada são consideradas deficiências: deficiência física (a paralisia cerebral faz parte desse grupo), Surdez, Deficiência Auditiva (baixa audição), Cegueira, Baixa Visão, Visão Monocular, Surdocegueira, Deficiência Intelectual (a síndrome de down faz parte desse grupo), Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

§8º De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº10/2017, as/os candidatas/candidatos negras/negros, que se autodeclararem pretas/pretos ou pardas/pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS, caso aprovadas/aprovados, deverão ter, antes da matrícula, a veracidade de sua autodeclaração confirmada por uma comissão específica do IFRS.

1.5 O valor do salário mínimo varia de acordo com a legislação em vigor.

1.6 *Per capita* corresponde a "por pessoa".



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO III
## FLUXO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESTANTES

As vagas restantes (referentes às reservas de vagas) serão distribuídas, para serem preenchidas pelas modalidades de acesso descritas no item 1.10.5 deste Edital, conforme o fluxo a seguir e considerando "Restando Vagas" para o símbolo que segue: →

| Origem | | 1º | | 2º | | 3º | | 4º | | 5º | | 6º | | 7º | | 8º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cota 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cota 2 | → | Cota 4 | → | Cota 3 | → | Cota 5 | → | Cota 6 | → | Cota 8 | → | Cota 7 | → | Cota 9 | → | Cota 1 |
| Cota 3 | → | Cota 5 | → | Cota 2 | → | Cota 4 | → | Cota 7 | → | Cota 9 | → | Cota 6 | → | Cota 8 | → | Cota 1 |
| Cota 4 | → | Cota 2 | → | Cota 5 | → | Cota 3 | → | Cota 8 | → | Cota 6 | → | Cota 9 | → | Cota 7 | → | Cota 1 |
| Cota 5 | → | Cota 3 | → | Cota 4 | → | Cota 2 | → | Cota 9 | → | Cota 7 | → | Cota 8 | → | Cota 6 | → | Cota 1 |
| Cota 6 | → | Cota 8 | → | Cota 7 | → | Cota 9 | → | Cota 2 | → | Cota 4 | → | Cota 3 | → | Cota 5 | → | Cota 1 |
| Cota 7 | → | Cota 9 | → | Cota 6 | → | Cota 8 | → | Cota 3 | → | Cota 5 | → | Cota 2 | → | Cota 4 | → | Cota 1 |
| Cota 8 | → | Cota 6 | → | Cota 9 | → | Cota 7 | → | Cota 4 | → | Cota 2 | → | Cota 5 | → | Cota 3 | → | Cota 1 |
| Cota 9 | → | Cota 7 | → | Cota 8 | → | Cota 6 | → | Cota 5 | → | Cota 3 | → | Cota 4 | → | Cota 2 | → | Cota 1 |
| Cota 10 | → | Cota 1 | | | | | | | | | | | | | | |

**Cota 1:** Acesso Universal
**Cota 2: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
**Cota 3:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
**Cota 4: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
**Cota 5:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
**Cota 6: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
**Cota 7:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
**Cota 8: Pessoa com Deficiência (PcD)**, que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
**Cota 9:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
**Cota 10:** Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO IV
## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS

As/Os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovadas/aprovados no link que será divulgado juntamente com o resultado do processo seletivo, enviando os documentos exigidos neste Edital, de acordo com sua Modalidade de Classificação.

**ATENÇÃO:** Verifique todas as tabelas a seguir, pois poderá ser exigida documentação em mais de uma tabela.

### TABELA RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR MODALIDADE DE INGRESSO

| MODALIDADE DE INGRESSO EM QUE O CANDIDATO FOI CLASSIFICADO | DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA (PARA TODOS OS CANDIDATOS) | DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA | DOCUMENTAÇÃO AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS | DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA INFERIOR | DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| **Cota 1** | X | | | | |
| **Cota 2** | X | X | X | X | X |
| **Cota 3** | X | X | X | X | |
| **Cota 4** | X | X | | X | X |
| **Cota 5** | X | X | | X | |
| **Cota 6** | X | X | X | | X |
| **Cota 7** | X | X | X | | |
| **Cota 8** | X | X | | | X |
| **Cota 9** | X | X | | | |
| **Cota 10** | X | | | | X |

**Cota 1:** Acesso Universal

**Cota 2: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**Cota 3:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

**Cota 4: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**Cota 5:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
**Cota 6: Pessoa com Deficiência (PcD)** que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
**Cota 7:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.
**Cota 8: Pessoa com Deficiência (PcD)**, que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
**Cota 9:** Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, independente de renda.
**Cota 10:** Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

## TODAS/TODOS CANDIDATAS/CANDIDATOS APROVADAS/APROVADOS EM QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

**(__) Carteira de identidade ou documento equivalente;**

- **O que é documento equivalente? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);**

**(__)**Documento onde conste o nº do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)

(__) Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação; ou
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente.

(__) Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose);

- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou
- Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas por escola pública, independente de renda ou declaração étnico racial, apresentar:



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

- Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, podendo ser:
  - Histórico Escolar do Ensino Fundamental informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos; ou
  - Declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos.

A/O Candidata/Candidato egressa/egresso de escola pública aprovado via reserva de vaga escola pública que tenha obtido certificação do Ensino Fundamental do Encceja ou equivalente deverá preencher eletronicamente a Declaração de não ter estudado em escola particular o Ensino Fundamental (Anexo XII).

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas – autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo):

- Autodeclaração étnico-racial (Anexo VIII); e
- Autorização de Uso de Imagem para Processo de Ingresso Discente (Anexo IX).

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas – indígena:

- Autodeclaração de membro de Comunidade indígena **(Anexo X);** e
- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou

Declaração de Membro de Comunidade Indígena pela Liderança Indígena **(Anexo XI)**.

(__) Se candidata/candidato aprovada/aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):

- Laudo Médico com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS

  *** O laudo que não indique condição permanente de deficiência deverá ser emitido dentro dos últimos doze meses.**

(__) Se candidata/candidato concluiu o ensino fundamental no exterior:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação;
- Se candidata/candidato a reserva de vagas por escola pública, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino fundamental em escola estrangeira pública.

(__) Se candidata/candidato estrangeira/estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou
- Passaporte com visto de estudante; ou
- Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil.

(__) Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

(__) Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos **(exceto candidato indígena)**:

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar. Os candidatos que completam 18 (dezoito) anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento).



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO V
## ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS APROVADOS NAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS
**Vagas reservadas nas modalidades C2, C3, C4 e C5**

**1 - No período da matrícula o candidato deverá obrigatoriamente acessar o sistema de pré matrícula e preencher as informações solicitadas.**
a) Acessar o sistema de pré-matrícula e registrar presença.
b) Questionário socioeconômico integralmente preenchido de forma eletrônica conforme informações constantes no Anexo VI.

C) Declaração de Integrante Familiar integralmente preenchida de forma eletrônica conforme informações constantes no Anexo VII.

**2 - No período da matrícula o candidato deverá enviar, através do sistema de pré matrícula, ou entregar fisicamente no campus, a seguinte documentação sobre a sua situação:**
a) Cópia do documento de identidade (RG) ou da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;
b) Cópia do CPF, caso não conste no documento apresentado referente ao item a).
c) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), independentemente de ser assinada ou não, **quando houver**, das seguintes páginas:

- Cópia da página de identificação (da foto) e,
- Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, **quando houver** e,
- · Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, **quando houver**;

**Atenção:** O candidato pode optar pelo envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo "Carteira de Trabalho digital" pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br
d) Cópia ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, **quando houver;**
e) Cópia ou original na forma digital do comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia, **quando houver.**
f) Comprovação de renda, conforme a situação de trabalho que se encontram descritos no item 5.


Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**3 - No período da matrícula, também será necessário enviar, através do sistema de pré matrícula, ou entregar fisicamente no campus, a seguinte documentação dos integrantes da família que moram no mesmo imóvel e com a mesma dependência financeira, quando houver:**

3.1 - Documentos dos integrantes da família (menores de 14 anos)
a) Cópia do documento de identidade (RG) ou certidão de nascimento.
b) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar (Anexo VII).

3.2 - Documentos dos integrantes da família (maiores de 14 anos)
a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
b) Cópia do documento de identidade (RG) ou certidão de nascimento;
c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, **se for o caso**;
d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), independentemente de ser assinada ou não, **quando houver**, das seguintes páginas:

- Cópia da página de identificação (da foto) e,
- Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, **quando houver** e,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, **quando houver**;

**Atenção:** O candidato pode optar pelo envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo "Carteira de Trabalho digital" pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br
e) Cópia ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, **quando houver;**
f) Cópia ou original na forma digital do comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia, **quando houver.**
g) Comprovação de renda, conforme a situação de trabalho que se encontram descritos no item 5.

4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes.

**5 - COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL: CONFORME A SITUAÇÃO DE TRABALHO DE CADA COMPONENTE DA FAMÍLIA E DO ESTUDANTE**

**5.1 - Beneficiário do Programa Social do Governo Federal -**
a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
b) Cópia ou original na forma digital em nome do Responsável Familiar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico).
O IFRS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei,


Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06/09/1979.

**5.2 - Desempregado, Do Lar ou Trabalhador Informal**

a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
b) Cópia ou original na forma digital do comprovante de recebimento de Seguro-desemprego, **somente para aqueles que estão recebendo**.

**5.3 - Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos**

a) Cópia ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos;
b) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
c) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada;
d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
**Atenção:** O candidato pode optar pelo envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo "Carteira de Trabalho digital" pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br

**5. 4 - Atividade Rural/Agricultura**

a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
b) Cópia das notas fiscais de venda e depósito – Modelo 4 ou 15 (bloco de produtor), do último ano civil, para todos os residentes no mesmo imóvel ou com dependência financeira.
c) Relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido(s) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ com os rendimentos do último ano, **quando houver.**
d) Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, vigente, **quando houver.**
e) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver;**
f) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver;**

**5.5 - Aposentados e Pensionistas**

a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
b) Cópia ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

c) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver**.

**5.6 - Autônomos e Profissionais Liberais**

a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
b) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver;**
c) Cópia ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional, **quando houver;**
d) Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, **quando houver**;
e) Cópia ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, **quando houver;**
f) Cópia ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa física e/ou jurídica, dos últimos três meses, **quando for o caso.**

**5.7 - Microempreendedor Individual (MEI)**

a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
b) Cópia ou original na forma digital da declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.
c) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver;**

**5.8 Empresário (Empresa de Pequeno Porte – EPP; Firma Individual de Capital Limitado - EIRELI) e Microempresário inscrito no Simples Nacional (ME)**

a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.
b) Cópia ou original na forma digital da declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais – DEFIS (antiga Declaração Anual do Simples Nacional - DASN) do ano anterior;
c) Cópia ou original na forma digital do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional;
d) Cópia ou original na forma digital do Pró-labore, dos últimos 3 meses;
e) Cópia ou original na forma digital do Contrato social;
f) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **quando houver**;
g) Cópia ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**5.9 - Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

a) Preenchimento da Declaração de Integrante Familiar.

b) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

c) Cópia do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

d) Cópia ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, **quando for o caso.**

***retificado em 01/12/2022**



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

# ANEXO VI

## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA RESERVAS DE VAGAS RENDA INFERIOR

**Vagas reservadas nas modalidades C2, C3, C4 e C5**

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

**Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e expressam a realidade socioeconômica do meu grupo familiar neste momento. Estou ciente de que poderão ser esclarecidas por VISITA DOMICILIAR e/ou ENTREVISTA, assim como, poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação socioeconômica. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o cancelamento de vaga.**

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome completo da/o candidata/o:
_____
_____
CPF nº: _____,
RG nº _____
Data de nascimento:____/____/_____
Idade:_____
Celular: (____)_____ É whats? ( )
Telefone fixo: (____)_____
Telefone para recados: (____) _____
E-mail (em letra de imprensa):
_____
Rua :_____
Nº_____ Complemento:_____
CEP: _____ Bairro:_____
Cidade:_____Estado:_____

**2 – SE CANDIDATA/O MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS:**
Nome completo da/o primeira/o responsável pela/o candidata/o:
_____
Celular: (___)_____
Nome completo da/o segunda/o responsável pela/o candidata/o:
_____
Celular: (___)_____

**3 - DE ACORDO COM A COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:**

( ) Amarela(o) – origem asiática
( ) Branca(o)
( ) Negra(o) - (Preta(o) / Parda(o))
( ) Outra, qual?_____



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

( ) Indígena - Se membro de comunidade Indígena preencha os campos a seguir:
Pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____.
Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento:
_____
situado no Município de _____, no estado _____

**4 – POSSUI FORMAÇÃO ANTERIOR?**
( ) Sim – Curso Técnico – qual:_____
( ) Sim – Curso Superior – qual:_____
( ) Não tenho formação anterior

**5 - QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)**
( ) Alugada
( ) Cedida – por quem?_____
( ) Financiada
( ) Na rua
( ) Própria
( ) República
( ) Residência Estudantil do IFRS
( ) Comunidade Indígena
( ) Comunidade Quilombola
( ) Comunidade Cigana
( ) Outra, qual? _____

**6 – SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM:**
( ) área verde
( ) ocupação irregular
( ) área regularizada

**7 – EM QUAL ZONA SUA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA:**
( ) rural
( ) urbana

**8 - VOCÊ OU ALGUÉM DE SEU GRUPO FAMILIAR TEM (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):**
i. ( ) Doença crônica – Indique a pessoa da família:
( )Diabetes - _____
( )Hipertensão -_____
( )Hepatite - _____
( )Cardiopatia -_____
( )Reumatismo - _____
( ) Outra – qual?_____

*Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R$_____*



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

---

ii. ( ) Dependência química – Indique a pessoa da família:
( ) Álcool - _____
( ) Outras drogas – qual?_____
_____
Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R$_____

---

iii. ( ) Sofrimento psíquico grave (diagnóstico de doença mental) – Indique a pessoa da família:
( )Depressão - _____
( )Esquizofrenia - _____
( )Bipolaridade - _____
( )Outro - qual? _____
Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R$_____

---

iv. ( ) Deficiência – Indique a pessoa da família:
( )Física – qual?_____
( )Mental – qual? _____
Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R$_____

---

v. ( ) Síndrome – Indique a pessoa da família:
_____
Qual? _____
Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R$_____

---

vi. ( ) Outra situação de saúde – Indique a pessoa da família:
_____
Qual? _____
Recebe benefício previdenciário: ( ) Não ( ) Sim – Valor R$_____

**9 - CONTEXTO EDUCACIONAL DA/O CANDIDATA/O GRUPO FAMILIAR ( MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO, SE NECESSÁRIO):**

( ) Candidata/o frequentou Escola Privada - ( )Ensino fundamental ( ) Ensino Médio ( ) com bolsa de estudos
( ) Candidata/o frequentou somente Escola Pública.
( ) Candidata/o frequentou curso fundamental ou médio na modalidade EJA ( ) Privado (pago) ( ) Público (gratuito)
( ) Pessoa(s) do grupo familiar cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)
( ) Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 14 anos é/são analfabeta/o(s).
( ) Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.
( ) Pessoa(s) do grupo familiar maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.
( ) Pessoa(s) do grupo familiar entre 4 e 17 anos fora da Escola.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**10 - SOBRE O TERRITÓRIO ONDE VOCÊ E SUA FAMÍLIA MORAM, VOCÊ AVALIA COMO (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO):**

( ) Território com alto índice de violência e/ou vulnerabilidade
( ) Território com serviços públicos de Educação precários
( ) Território com serviços públicos de Saúde precários
( ) Território com serviços e espaços para cultura e lazer precários
( ) Território com serviços de transporte público precário
( )Território com infraestrutura e serviços públicos de saneamento básico e pavimentação das vias públicas precários
( ) Sem presença das situações acima

**11 - TRANSPORTE – QUAIS SEUS PRINCIPAIS MEIOS DE LOCOMOÇÃO?**

( ) A pé – quantas quadras?_____
( ) Bicicleta
( ) Carona gratuita
( ) Carona paga
( ) Carro ou moto própria
( ) Transporte gratuito fornecido pela prefeitura
( ) Transporte coletivo (dois ou mais ônibus)
( ) Transporte coletivo (um ônibus)
( ) Transporte por empresa privada como única opção de locomoção
( ) Transporte por empresa privada por escolha
( ) Outro, qual: _____

**12 - SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E DISCRIMINAÇÕES**

| Você ou suas/seus familiares já vivenciaram estas situações? | SIM | NÃO |
|---|---|---|
| Intempéries nos últimos 12 meses | | |
| Bullying | | |
| Discriminações de gênero | | |
| Discriminação raça/etnia | | |
| Discriminação orientação sexual | | |
| Discriminação de religião | | |
| Discriminação de Idade | | |
| Violação de direitos | | |
| Violência doméstica | | |



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## 13- RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL

| **Particular** | |
|---|---|
| ( ) Recebo/recebemos auxílio de terceiros (familiares, amigos ou outros)<br>Nome da pessoa que auxilia:<br>_____ | Valor: |
| ( ) Não recebo/recebemos auxílio financeiro de terceiros | |
| **Público (Acesso a Programas e Serviços)** | |
| Cadastro Único (CAD ÚNICO) – Nº _____ | Pertencente a quem: |
| Bolsa Família | Valor: |
| Benefício de prestação Continuada (BPC) | Valor: |
| Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) | Qual: |
| Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) | Qual: |
| Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano | Valor: |
| Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI | Valor: |
| Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf | Valor: |
| Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem | Valor: |
| Outro | Valor: |

## 14 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA/O CANDIDATA/O

Queremos conhecer um pouco sobre você! Então, escreva o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo:

- Quem são as pessoas que moram com você;
- Explique como a sua família se mantém financeiramente;
- Quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação à alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, entre outros.
- Se você já sofreu algum tipo de discriminação. Exemplos: por religião, gênero, idade, orientação sexual, raça/cor/etnia?
- Se você já sofreu algum tipo de violência?

## 15 - RENDA FAMILIAR

- Descreva na tabela abaixo o nome de cada pessoa do grupo familiar, inclusive você.
- Use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com você, assim como a idade, a escolaridade, a ocupação, e a renda bruta mensal de cada uma.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

| **Primeiro nome de cada pessoa do grupo familiar** | **Parentesco com candidata/o** | **Idade** | **Até que série/ano estudou?** | **Exerce ocupação remunerada?** | **Qual a ocupação, mesmo que não seja remunerada?** (Ex: procurando emprego/ secretária/ do lar/ estudante) | **Renda bruta mensal** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CANDIDATA/O | | | ( )Sim ( )Não | | R$ |
| 2 | | | | ( )Sim ( )Não | | R$ |
| 3 | | | | ( )Sim ( )Não | | R$ |
| 4 | | | | ( )Sim ( )Não | | R$ |
| 5 | | | | ( )Sim ( )Não | | R$ |
| 6 | | | | ( )Sim ( )Não | | R$ |
| 7 | | | | ( )Sim ( )Não | | R$ |
| 8 | | | | ( )Sim ( )Não | | R$ |

DATA:____/____/_____

Assinatura da/o candidata/o:_____

_____
Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos

***retificado em 01/12/2022**



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE INTEGRANTE FAMILIAR

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

(Deverá ser preenchida uma declaração para a/o candidata/o e para cada familiar)

( ) CANDIDATA/O ( ) FAMILIAR (Ex.: mãe, irmã/o):_____

Eu, _____idade:_____,

RG _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, para fins de reserva de vagas da/o candidata/o _____, que me encontro na seguinte situação ocupacional e financeira:

( ) Trabalhador/a **autônomo**/a ou informal, **sem contribuição com o INSS**, cuja atividade desenvolvida consiste em (natureza/o que faz) _____ com renda média mensal de R$ _____

( ) Trabalhador/a **autônomo/**a ou informal, **contribuindo com o INSS**, cuja atividade desenvolvida consiste em (natureza/o que faz)_____ com renda média mensal de R$ _____

( ) Trabalhador/a **desempregada/o**, há quanto tempo____- Recebendo seguro desemprego? ( )sim ( ) não ( ) Trabalhador/a **desempregada/o**, procurando o **1º emprego**.

( ) Trabalhador/a em **licença saúde** – Perícia: ( )agendada ( ) deferida ( )indeferida ( ) Em processo Judicial

( ) Trabalhador/a Aposentada/a – ( ) por tempo/idade ( ) por invalidez

( ) Trabalhador/a do lar, sem remuneração.

( ) Trabalhador/a com Carteira assinada – **CLT**

( ) Servidor/a Pública/o – ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

( ) Agricultor/a e/ou pecuarista possuindo uma área de terra com o total de _____hectares, com área plantada de _____hectares. Produção de cultura de ( ) milho ( ) fumo ( ) trigo ( )soja ( )leite ( ) suínos ( ) bovinos ( ) outros. Efetuando em média R$ _____ nas duas últimas safras. Quantidade de talões (bloco) de notas que são utilizados pelo grupo familiar: _____

( ) Idosa/o (60 anos ou mais) – ( ) sem aposentadoria ( ) com BPC ( ) não sei o que é BPC

( ) Pessoa com deficiência **(PCD**) - ( )trabalho ( )recebo BPC ( ) sem BPC ( ) solicitando BPC ( ) não sei o que é BPC

( ) Pensionista - pensão por morte de: ( ) cônjuge ( ) pai ( )mãe

( ) Estudante- ( ) sem remuneração ( )bolsista R$:_____ ( )estagiário R$:_____ ( )c/auxílio estudantil ( )Jovem aprendiz.

( ) Empresária/o com renda mensal de R$ _____;

( ) Microempreendedor/a Individual (MEI) com renda mensal de R$ _____ Desenvolvendo as atividades de _____

Declarou Imposto de Renda de pessoa jurídica no último ano ( ) Sim ( ) Não

A empresa ou microempresa possui funcionários ( ) Sim ( ) Não Quantos?_____

Valor que recebe além do Pró-labore R$_____

Lucro da empresa no último ano: R$_____

( ) Outra situação, qual: _____

**escreva sua profissão/ocupação:**_____

**Você declara Imposto de Renda? ( ) Sim ( Entregar cópia) ( ) Não**



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**Você possui Conta bancária?**
( ) Conta corrente/salário
( ) Conta poupança
( ) Não possuo nenhum tipo de conta bancária

**Qual sua escolaridade?**
( ) Não alfabetizada/o
( ) Fundamental ( )completo - feito na modalidade EJA? [ ] sim [ ] não ( ) incompleto – até qual série você estudou? _____
( ) Médio completo ( )completo - feito na modalidade EJA? [ ] sim [ ] não ( ) incompleto – até qual série você estudou? _____
( ) Cursando o ensino fundamental: ( ) modalidade EJA
( ) Cursando o ensino médio: ( ) modalidade EJA
( ) Cursando o ensino superior: ( ) IFRS ( )Universidade ou Instituto Federal ou Estadual ( )Universidade Paga
( ) Ensino superior completo: ( ) IFRS ( )Universidade ou Instituto Federal ou Estadual ( )Universidade Paga

**Possui Carteira de trabalho ?**
( ) Sim
( ) Não
( ) Não tenho acesso a ela neste momento pois _____

**Sobre Pensão Alimentícia (marque mais de uma opção caso necessário):**
( ) Não recebo pensão alimentícia. ( ) Não pago pensão alimentícia.
( ) Recebo pensão alimentícia, no valor de R$_____ por mês.
( ) Pago pensão alimentícia no valor de R$_____ por mês, para (indique quem recebe) _____ parentesco:_____
.....

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração das situações declaradas, apresentando documentação comprobatória.

_____/_____/_____

_____
Assinatura da/o declarante

_____
Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos

***retificado em 01/12/2022**



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO VIII

## FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____,
RG: _____, CPF:_____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo 2023/1 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____ , com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

◯ Preto

◯ Pardo

◯ Membro de comunidade Quilombola - Pertenço ao Quilombo: _____ situado no Município de _____, no Estado ____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura da/do declarante



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**ANEXO IX**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA PROCESSO DE INGRESSO DISCENTE**

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____, portador(a) do CPF de número _____ e candidato(a) à vaga do Curso _____ para o *Campus* _____ do IFRS, autorizo a filmagem para fins de verificação (hetero-reconhecimento) da autodeclaração de candidato(a) negro(a).

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura da/do Candidata (o)



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO X

## FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____,
RG: _____, CPF:_____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a indígenas no processo seletivo 2023/1 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____ , com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou Indígena, e pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: _____ situado no Município de _____, no Estado _____

Condição comprovada mediante apresentação do (a):
( ) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou;
( ) Declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou;
( ) Declaração de que pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.
Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura da/do declarante



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

**ANEXO XI**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA PELA LIDERANÇA INDÍGENA**

Eu, (nome completo da liderança) _____, cacique da aldeia/comunidade_____, localizada no município de _____ portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que, (nome do candidato/a) _____, portador do CPF _____ é indígena (etnia) _____, morador desta aldeia/comunidade.

(Nome da cidade)_____, (data) _____.

_____
Assinatura da liderança
Telefone (  ) _____



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br

## ANEXO XII

## DECLARAÇÃO DE NÃO TER ESTUDADO EM ESCOLAS PARTICULARES

(Preenchimento de forma eletrônica no link que será disponibilizado)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, portador(a) do RG Nº _____, residente e domiciliado (a) na_____ Nº _____, bairro_____, município de _____, declaro, para fins de apresentação ao Processo Seletivo IFRS 2023/1, curso _____, *campus* _____ sob as penas da lei*, que em nenhum momento cursei em escolas particulares parte ou a totalidade do Ensino Fundamental, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais sanções legais aplicáveis.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica**
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: processoseletivo@ifrs.edu.br